

Sabesp arrecada R\$ 550 mi com multa

Receita obtida em um ano de sobretaxa para os chamados 'gastões' de água equivale a quase 100% do custo de transposição do Cantareira

Fabio Leite

Após um ano em vigor, a multa para quem aumentou o consumo de água durante a crise hídrica já rendeu R\$ 549,3 milhões para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). O valor arrecadado com a medida desde fevereiro de 2015 corresponde a quase 100% do custo total da obra de transposição de água da bacia do Rio Paraíba do Sul para o Sistema Cantareira – R\$ 555 milhões –, iniciada neste mês e prevista para abril de 2017.

A sobretaxa de até 50% na conta de quem não reduziu o

gasto com água na Grande São Paulo em relação à média de consumo antes da seca entrou em vigor em janeiro de 2015, aumento da crise hídrica, com reflexo sobre as faturas de fevereiro. Em janeiro passado, segundo a Sabesp, 23% dos clientes elevaram o consumo. Destes, 14% pagaram uma sobretaxa que chegou a R\$ 49,6 milhões de receita. Os outros 9 pontos percentuais não foram multados porque consumiram menos de 10 mil litros no mês ou pagam tarifa social. Os dados de fevereiro serão divulgados neste mês.

O valor arrecadado em janeiro com a multa para os chamados "gastões" foi o quarto

maior em 12 meses de vigência da medida. O recorde foi registrado em dezembro passado – R\$ 54,6 milhões. Embora ajude a recompor o caixa da Sabesp, que anunciou prejuízo financeiro de R\$ 580 milhões no terceiro trimestre de 2015, a sobretaxa ainda está longe de repor a perda de receita com o programa de bônus, que dá desconto de até 30% para quem reduz o consumo de água.

Só nos últimos 12 meses, a companhia deixou de arrecatar R\$ 237,9 milhões com a medida, que estimulou a população a poupar 192 bilhões de litros em 2015, segundo dados da empresa. Desde que o bônus foi cri-

do, em 1.º de fevereiro de 2014, a Sabesp já perdeu R\$ 1,38 bilhão em receita. À época, o Cantareira tinha 21,9% da capacidade normal, sem considerar as duas cotas do volume morto dos reservatórios. Ontem, o índice era de 23,7% da capacidade.

Mudança. A tendência é de que a diferença entre a perda de receita com o bônus e a arrecadação com a multa diminua nos próximos meses por causa da melhora dos níveis dos mananciais que abastecem a Grande São Paulo, que provoca um relaxamento na economia espontânea de água, e da alteração feita no cálculo para a concessão de

bônus. Em janeiro, após o Cantareira recuperar volume morto, a Sabesp prorrogou a multa e o bônus, mas reduziu em 22% a meta de consumo para conceder o desconto.

Na prática, quem tinha um gasto médio antes da crise de 20 mil litros por mês precisava consumir menos de 16 mil litros (redução de 20%) para obter des-

conto de 30% na conta. Pela nova regra, o valor de referência caiu para 15,6 mil litros. Ou seja, para conseguir o mesmo desconto, o cliente tem de consumir menos de 12,5 mil litros.

Em entrevista ao Estado publicada na semana passada, o presidente da Sabesp, Jerson Kelman, disse que ainda não há previsão para encerrar a política de multa e de desconto para estimular a economia de água. "Temos deter um pouco de prudência. Quando estivermos em condições normais, nossa posição será para eliminar tanto o bônus quanto o bônus", disse Kelman, que não revelou o que seriam "condições normais".



NA WEB
Portal Sabesp
como economizar
água

estadao.com.br/e/guiaagua

Investidores entram com ação contra BHP na Justiça dos EUA

Após a Vale se tornar alvo de 2 ações em Nova York por causa de barragem, agora é a vez de sua sócia na Samarco

Altamiro Silva Junior
CORRESPONDENTE NOVA YORK
Leonardo Augusto
ESPECIAL PARA O ESTADO
BELO HORIZONTE

Depois de abrirem dois processos contra a Vale na Corte de Nova York, investidores dos Estados Unidos entraram agora com uma ação coletiva contra a sócia da mineradora na Samarco, a anglo-australiana BHP Billiton, por causa do desastre com a barragem em Mariana, Minas Gerais.

A ação coletiva contra a BHP foi aberta pelo fundo de pensão dos aposentados do Condado de Jackson, no Estado de Missouri. Além da empresa, aparecem como réus quatro executivos da mineradora, incluindo o diretor Jac Nasser e o presidente, Andrew Mackenzie. O processo foi aberto pelo escritório de Robbins Geller Rudman & Dowd, com sede na Filadélfia.

Os advogados acusam a BHP de desprezar as leis do mercado de capitais dos EUA ao produzir comunicados "falsos e enganosos" sobre a situação "precaría" das instalações da Samarco em Minas. A BHP "sabia ou ignorou de forma negligente" estas operações deficientes e divulgou uma série de comunicados ressaltando o comprometimento da companhia com a "segurança" e de constante monitoramento dos locais de extração de minério. Com isso, levou

os investidores a tomarem decisões erradas.

O processo usa uma citação da BHP apresentada no formulário 20-F, que contém todas as informações financeiras e precisa ser arquivado no regulador do mercado de capitais dos EUA, a Securities and Exchange Commission (SEC). "A segurança e saúde de nosso time e das comunidades em que nós operamos são centrais para o sucesso da nossa organização", afirma a BHP no documento.

Assim como a Vale, a BHP tem American Depositary Receipts (ADRs), que são recibos de ações, listados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). "Quando a verdade sobre o acidente foi revelada, entre 5 e 30 de novembro, os ADRs da BHP tiveram queda expressiva, prejudicando os investidores", afirmam os advogados no processo. O preço de um dos ADRs do grupo, que valia US\$ 33 no dia 4, um dia antes do rompimento da barragem, fechou novembro em US\$ 26.

O processo resalta ainda que a BHP está sujeita a despesas judiciais altas, por conta de processos na Justiça, e outros passivos, o que pode afetar os números da empresa e o desempenho dos papéis na bolsa.

Os investidores interessados em serem líderes do processo, ou seja, representar todos os demais na Corte, têm até o dia 24 de abril para se inscreverem. Podem participar os que têm papéis da empresa entre 25 de setembro e 30 de novembro de 2015. No caso do processo da Vale, o juiz está neste momento escolhendo o investidor líder da ação.

Mariana. Em Mariana, a juíza Marcela Oliveira Decat de Moura negou pedido feito pelo Ministério Público Estadual (MPE) de Minas pelo Ministério Público Federal (MPF) para que enviasse à Justiça Federal o inquérito da Polícia Civil que pede o indiciamento e pri-



Barragem. Comunicados sobre a Samarco foram 'falsos e enganosos', dizem advogados

Reflorestamento é obstáculo para fechar acordo com empresa

● A ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e o advogado geral da União, Luís Inácio Adams – que teve sua demissão aceita ontem –, se reuniram em Belo Horizonte com representantes do governo de Minas para a apresentação do acordo que será fechado na sexta-feira com a Samarco. O objetivo é compensar os danos provocados pelo rompimento da barragem da empresa.

são da cúpula da Samarco pelo rompimento da barragem da empresa no município.

O pedido dos procuradores e promotores foi feito na sexta-feira, sob o argumento de que os crimes pelos quais os representantes da Samarco fo-

ram inculcados – homicídio, inundação e poluição de água potável – têm relação com os impactos da lama no Rio Doce, que corta Minas e o Espírito Santo, o que colocaria o processo sob responsabilidade da Justiça Federal.

Desesete pessoas morreram na tragédia. Duas estão desaparecidas, mas foram consideradas mortas pela Polícia Civil pelo tempo passado desde o rompimento, ocorrido em 5 de novembro.

Argumentos. A Justiça argumentou, citando o Artigo 5º da Constituição Federal, que a competência é da Justiça local para julgamento de crimes conexos.

E acrescentou, por fim, que o artigo 1º da Constituição Federal dá à esfera federal competência nos crimes contra a vida "apenas quando os crimes dolosos" forem praticados contra "agentes públicos federais, no exercício de suas atividades".

Argumentos. A Justiça argumentou, citando o Artigo 5º da Constituição Federal, que a competência é da Justiça local para julgamento de crimes conexos.

A magistrada mencionou ainda o Código de Processo Penal, que dá competência, conforme a magistrada, à Justiça local para julgamento de crimes conexos.

E acrescentou, por fim, que o artigo 1º da Constituição Federal dá à esfera federal competência nos crimes contra a vida "apenas quando os crimes dolosos" forem praticados contra "agentes públicos federais, no exercício de suas atividades".

Temporal no litoral norte deixa 2 mortos

Reginaldo Pupo
ESPECIAL PARA O ESTADO
SÃO SEBASTIÃO

Duas pessoas morreram soterradas e duas crianças ficaram feridas após o desabamento de um muro de arrimo sobre a casa em que moravam na Vila Tropicanga, em São Sebastião, litoral norte de São Paulo, na madrugada de ontem.

O deslizamento aconteceu às 3h15. A família dormia quando foi surpreendida pela enxurrada de lama, que provocou a queda do muro. O local do acidente é considerado área de risco.

As vítimas foram as funcionárias como Lindomar Santana de Souza, de 36 anos, e Carla Fonseca Santos, de 23. As crianças, de 10 e 6 anos, tiveram apenas ferimentos leves.

O acidente foi provocado pelas fortes chuvas que atingem o litoral norte desde o final da tarde de domingo. Segundo o chefe da Defesa Civil de São Sebastião, Carlos Eduardo dos Santos, das 19 horas de domingo até às 7 horas de ontem, a precipitação chegou a 218 mm, o equivalente a três meses de chuvas.

O temporal provocou também a queda de diversas barreiras ao longo da Rodovia Rio-Santos. Em São Sebastião, a rodovia foi bloqueada às 4h de ontem, por causa da queda de árvores e de um poste. Não há previsão de liberação da pista.

Bairros isolados. A intervenção da Rio-Santos isolou metade da costa sul de São Sebastião. Além disso, diversas ruas ficaram alagadas. Casas e comércios foram atingidos.

Segundo a prefeitura de São Sebastião, todas as unidades de saúde da região sul estão fechadas porque os funcionários não conseguem chegar à região. Ao menos 26 famílias estão desalojadas.

No domingo, a ponte que liga as praias de Barrado Uma e Camburi foi levada pela enxurrada no momento em que um carro passava por ela. O motorista conseguiu se salvar.



NA WEB
Portal. Veja fotos da poluição na bacia do Rio Doce

estadao.com.br/e/fotosriodoce

Falecimentos

● **Geruza Gomes** – Aos 84 anos. Filha de Zacarias Gomes e Quitéria Gomes da Silva. Deixa filhos e familiares e amigos. O enterro foi realizado no Cemitério Parque dos Girassóis.

● **Ruth Aparecida Franchini Godinho** – Viúva de Gualter Godinho. Deixa os filhos Ana Luísa, Augusto Gualter, netos, bisneta, familiares e amigos. O enterro foi realizado no Cemitério do Araçá.

● **Quintino de Souza Barbosa** – Aos 84 anos. Filho de Geminiano Galdino de Souza e Vitelmina de Souza Barbosa. Deixa filhos e familiares. O enterro foi realizado no Cemitério Parque dos Girassóis.

● **José Roberto Rodrigues** – Dia 28, aos 50 anos. Filho de José Rodrigues e Oivalda Dias de Souza. Deixa familiares e amigos. O enterro foi realizado no Cemitério da Paz.

Para publicar anúncio fúnebre: Balança Equilíbrio – Shopping Equilíbrio 1A - 04, tel. 3815-3523 / fax 3814-0120 – Atendimento de 2ª a sábado, das 10 às 22 horas, e aos domingos, das 14 às 20 horas. Balança Limão – Av. Prof. Celso Buarque, 100, tel. 3856-2129 / fax 3856-2852 – Atendimento de 2ª a 6ª das 9 às 19 horas. Só serão publicadas notícias de falecimento/missa encaminhadas pelo e-mail falecimentos@estadao.com, com nome do falecido, endereço, RG e telefone, ou para a redação no fax 3856-2584.

Serviço funerário da Prefeitura: 0200-108000 (24 horas) www.effunerao.sp.gov.br/servicofunerario

IN MEMORIAM
● **Nazira Simão Alexandre** – Dia 4, às 18h30, na Igreja São Gabriel, na Av. São Gabriel, 108.

MISSAS
● **Beatriz Maria Rangel Pestana Allegro** – Hoje, às 18 horas, na Paróquia Coração Imaculado de Maria, na Rua Monte Alegre, 948, Perdizes (7ª dia).

● **Maria Lúcia Gama e Guimarães** – Amanhã, às 17 horas, na Igreja São José, na Rua Dinamarca, 32, Jardim Europa (30 dias).

● **Pérola Boacnin Gomes de Oliveira** – Amanhã, às 17 horas, na Igreja São José, na Rua Dinamarca, 32, Jardim Europa (30 dias).

● **Rosaria Passaro Spinola** – Hoje, às 19 horas, na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Rua Honório Libero, 90 (7ª dia).

● **Helen Lane Coachman** – Amanhã, às 10 horas, na Capela da Catedral Anglicana, na Rua Comendador Elias Zarzur, 1.239 (7ª dia).

● **Iris Cilento Passaro** – Dia 4, 18h45, na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, na Alameda dos Prati-

● **Bertoldo Salum** – Dia 3, às 19h15, na Paróquia São Gabriel Arcanjo, na Av. São Gabriel, 108, Jardim Paulista (7ª dia).

● **Maria Teresa Sousa Pinto Gherardi** – Dia 4, às 12 horas, na Igreja de São José, na Rua Dinamarca, 32, Jardim Europa (7ª dia).

● **Severino Donatelli** – Hoje, às 20 horas, na Igreja Nossa Senhora do Rosário, na Av. Pompéia, 1.250, Perdizes (7ª dia).

● **Bertoldo Salum** – Dia 3, às 19h15, na Paróquia São Gabriel Arcanjo, na Av. São Gabriel, 108, Jardim Paulista (7ª dia).

● **Elias Alexandre** – Dia 5, às 17 horas, na Igreja de São Gabriel, na Av. São Gabriel, 108 (51 anos).

● **Darcílio de Castro Rangel** – Dia 7, às 12 horas, na Igreja Santíssima Virgem, na Av. Lucas Nogueira Garcez, s/n (9 anos).

A Família, Leni, Fernanda, Renata, Maria Eduarda e Renato do saudoso

EDUARDO DE MORAES DANTAS

agradece as manifestações de pesar recebidas e convida para a missa de 7ª dia que será celebrada 4ª feira, 02 de março, às 11:00 horas, na Igreja de São José, na Rua Dinamarca 32, Jardim Europa.